



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

**Concede Título de Cidadão Zabeleense ao Exmo.
Sr. PEDRO EVANGELISTA DA SILVA.**

**O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, APRESENTA AO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ, ESTADO DA PARAÍBA, O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Zabeleense ao **Exmo. Sr.
Pedro Evangelista da Silva**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Zabelê-PB, 9 de fevereiro de 2026.


João Batista Saturnino Gomes
Vereador